

AVISO SUP/AOI Nº 03/2015-BNDES

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2015

Ref.: Produtos BNDES Finame, BNDES Finame Agrícola, BNDES Finame *Leasing*, BNDES Automático e Cartão BNDES (Circulares nº 33/2011, de 01.09.2011; nº 197/2006, de 18.08.2006; SUP/AOI nº 27/2014-BNDES, de 25.07.2014; SUP/AOI nº 09/2014-BNDES, de 02.04.2014; e Contrato de Abertura de Crédito Rotativo e Outros Pactos nº 12.2.1346.1, respectivamente).

Ass.: Medida liminar proferida nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 5.209/DF.

O Superintendente da Área de Operações Indiretas do BNDES, no uso de suas atribuições, COMUNICA aos AGENTES FINANCEIROS/ARRENDADORES/EMISSORES que o Cadastro de Empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas à de escravo, instituído pela Portaria Interministerial nº 2, de 12.5.2011, do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE e da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, foi retirado do sítio do Ministério do Trabalho e Emprego, em 31.12.2014, por força de decisão liminar proferida pelo Exmo. Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 5.209/DF.

Dessa forma, fica autorizada, a partir de 31.12.2014 e enquanto perdurarem os efeitos da referida decisão liminar, a contratação de operações e a emissão de Cartões BNDES, no âmbito dos Produtos em referência, sem necessidade de consulta ao Cadastro de Empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas à de escravo, por se tratar de condição inexecutável.

Outrossim, o modelo de Declaração (Pecuária Bovina) que consta no Portal de Operações do Cartão BNDES e nos Anexos VII, XI, XIII e XIX às Circulares SUP/AOI nº 09/2014-BNDES, SUP/AOI nº 27/2014-BNDES, nº 33/2011 e nº 197/2006, respectivamente, poderá ser alterado exclusivamente para retirada da exigência de que os fornecedores da Beneficiária não possuam inscrição no Cadastro de Empregadores que tenham mantido trabalhadores em condição análoga à de escravo.

Juliana Santos da Cruz
Superintendente Substituta
Área de Operações Indiretas
BNDES